

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
	Fornecimento contínuo estimado de 130 garrafões de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender a necessidade da promotoria de Justiça indicada no item 3.2 deste instrumento.	
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	Os quantitativos foram definidos com base no consumo da Promotoria nos últimos dois anos, os quais alcançaram o montante médio de 100 unidades de garrafões anualmente. Considerando que quadro de pessoal esteve reduzido nesse período, visto que não há promotores de justiça titulares em nenhuma das três Promotorias de Justiça da Comarca, elevou-se a previsão de consumo para 130 garrafões, caso as referidas promotorias sejam providas durante a vigência do contrato que se pretende.	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<input type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/>	B) AQUISIÇÃO PARCELADA
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) FORNECIMENTO CONTÍNUO
	<input type="checkbox"/>	D) AQUISIÇÃO SOB DEMANDA
	<input type="checkbox"/>	E) OUTROS: Especificar:
1.4 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços continuados)
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA: Cuida-se de demanda contínua da Promotoria, no que toca a necessidade de abastecimento da Unidade com água potável, própria ao consumo humano, vez que em razão de peculiaridades locais o uso de filtro não é medida capaz de resguardar a qualidade do abastecimento de água para consumo humano.
1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Os serviços contratados atendem à necessidade da Promotoria de Justiça em promover a manutenção do abastecimento de água mineral na unidade, garantindo, assim, a disponibilidade de água potável, própria ao consumo humano.	
1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO	DA UM	Cuida-se de aquisição habitual de água mineral, natural e sem gás pela unidade, acima identificada, visando resguardar o abastecimento da bebida oferecida durante o exercício das atividades laborais a Membros, Servidores e ao público em geral. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado, historicamente, como a mais vantajosa do ponto de vista econômico e fático, uma vez que considera as peculiaridades locais, em especial a qualidade da água disponibilizada pela concessionária local. A execução se desenvolve mediante o estabelecimento de uma rotina de consumo e solicitação de reabastecimento dos garrafões, sem a manutenção de voluptuoso estoque, com o registro de tais ações e mediante o acompanhamento pelo fiscal do contrato. Demais detalhamentos da contratação encontram-se dispostos neste documento.
		Registra-se, ainda, que a solução apresentada é contínua, não se encerrando com a presente contratação, mas ensejando, inclusive, sucessivas contratações da mesma natureza.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO

A seleção do fornecedor se dará por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços no mercado local, conforme tabela de preços orçados anexa.

Ademais, importa ressaltar que o presente processo de contratação será processado na forma tradicional (não eletrônica) em virtude das dificuldades de acesso dos poucos fornecedores locais em acessar o sistema eletrônico de disputa.

Registra-se, ademais, que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Público do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do fornecedor propriamente dita.

Ante o exposto, a presente forma de contratação se mostra, atualmente, a mais adequada frente às peculiaridades locais para a prestação do serviço.

2.2 HABILITAÇÃO

- | | |
|-------|--|
| (x) | <p>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Ex: contrato social, cartão CNPJ, estatuto, atas de assembleias constitutivas etc);</p> <p>() DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Ex: documentos de identidade, cartão cpf, antecedentes criminais)</p> |
| | <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Certidões de regularidade para com as fazendas federal, estadual, municipal, FGTS);</p> |
| | <p>C) TÉCNICA (NÃO OBRIGATÓRIA):</p> <p>() ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação;</p> <p>() REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE</p> <p>() PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</p> <p>() DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</p> <p>() OUTROS:</p> |
| | <p>C) TÉCNICA (NÃO OBRIGATÓRIA):</p> <p>() ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação;</p> <p>() REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE</p> <p>() PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</p> |

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		<p><input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</p> <p><input type="checkbox"/> OUTROS:</p>
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		<p>➤ PRAZO: 05 dias. Contagem -- ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO		<p>➤ PRAZO DE ENTREGA: Conforme agendamento.</p> <p>➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE -- ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) <input checked="" type="checkbox"/> B) OUTRO – Informar: Notificação pelo Contratante</p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p>➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): <i>Promotoria de Justiça Regional de Seabra, situada à Rua Manoel Novais, 213, Centro, Seabra/BA, CEP 46.900-000.</i></p> <p>➤ DIAS: de segunda a sexta-feira</p> <p>➤ HORÁRIOS: conforme agendamento</p> <p>➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM</p> <p>➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Apoio administrativo da Promotoria de Justiça interessada.</p> <p>➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (75)3331-1256 / 3331-2282 / 99813-3374 e seabra@mpba.mp.br</p> <p>➤ REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): garrafões devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, fabricado com substâncias resinasas e/ou poliméricas, lacrado com tampa e lacre plástico descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</p> <p>3.2.1 O objeto contratual engloba o fornecimento de unidades de garrafões de 20 litros, cheios, e a consequente retirada proporcional de garrafões vazios, sob responsabilidade da CONTRATADA, a qual deverá possuir meios de transporte adequados à execução, e obedecer aos seguintes parâmetros mínimos:</p> <p>3.2.1.1 A entrega deverá ser procedida no mesmo dia em que se der a respectiva solicitação;</p> <p>3.2.1.2 Os garrafões vazios deverão ser substituídos por garrafões cheios, no endereço consignado no “Local de entrega” constante deste item;</p> <p>3.2.1.3 A água deverá ser obtida diretamente de fontes naturais e se apresentar límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos, observadas todas as normas vigentes da ANVISA;</p> <p>3.2.1.4 Cada vasilhame (garrafão) deverá ser de polipropileno, retornável, com capacidade para 20 litros, fabricado com substâncias resinosas e/ou poliméricas, lacrado com tampa e lacre plástico descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos, devendo ainda:</p> <p>3.2.1.4.1 Conter informações sobre a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade respectivos;</p> <p>3.2.1.4.2 Estar em conformidade com as normas vigentes da ABNT;</p> <p>3.2.1.4.3 Possuir rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNMP, contendo, no mínimo: nome da fonte e da empresa envasadora; indicação do CNPJ, Município e Estado; composição química; características físico-químicas; nome do laboratório; número e data da análise da água; volume; data de engarrafamento e validade com impressão indelével/inapagável;</p> <p>3.2.1.5 Na data da entrega, os itens fornecidos deverão possuir validade para consumo da água igual ou superior 90 (noventa) dias, e 12 (doze) meses para o vasilhame;</p> <p>3.2.3 A execução do objeto contratual deverá ocorrer em conformidade com as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente que regulamentam/permeiam a atividade;</p> <p>3.2.4 Não haverá empregados da CONTRATADA à disposição do CONTRATANTE, nas suas instalações;</p>			
3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM	
	<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS	
	<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR <u>CONDIÇÕES:</u>	
		➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
		<input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA	
		<input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA	
		<input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras:	
			<input type="radio"/> Unidade responsável:
			<input type="radio"/> Telefone e e-mail para contato: (_____) _____ e _____ @mp-

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>ba.mp.br</p> <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</p> <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p><input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:</p>					
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p>					
	<p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p><u>CONDICÕES:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p><input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p><input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Unidade responsável: ○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</p> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p><input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:</p>					
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)</p>					
	<p><input type="checkbox"/> B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</p>					
	<p><input checked="" type="checkbox"/> C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 5px;">ITEM / LOTE</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;">GARRAFFÃO</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">DENTRO DO PERÍODO DE</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">90 DIAS PARA ÁGUA E 12 MESES PARA O VASI-</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *	GARRAFFÃO	DENTRO DO PERÍODO DE
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *				
GARRAFFÃO	DENTRO DO PERÍODO DE	90 DIAS PARA ÁGUA E 12 MESES PARA O VASI-				

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

			VALIDADE	LHAME
3.6 REGRAS DE GARANTIA		<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p> <p><input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p><input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA: <p><input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas</p>		
<p>3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (REGRA GERAL) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <p>➤ DURAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ DIAS <input type="checkbox"/> B) _____ MESES <input type="checkbox"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar prazo de duração definido (Opções A ou B): <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada no seguinte município: <input type="checkbox"/> C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> </p>				

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.7 POSSIBILIDADE NÃO SUBCONTRATAÇÃO	(x)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	()	<p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL		CONFORME DEFINIÇÕES CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PADRONIZADO.
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)		<p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos</p> <p>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos</p> <p>3.9.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) ESCOLHER UMA OPÇÃO :</p> <p>() A) NÃO SE APLICA</p> <p>(X) B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>(x) 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (x) Úteis () Corridos</p> <p>() 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.9.4.1 O recebimento provisório dos bens ficará sob a incumbência do fiscal do contrato - responsável pela habilitação para pagamentos, e se dará de forma sumária, no ato da efetiva entrega, para fins de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento;</p> <p>3.9.4.2 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2.1 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo de até 01 (um) dia útil, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
	<p>3.10.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>(x) ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>() ➤ Demais regramentos (se houver): Os preços incluem os valores relativos a cada um dos itens cedidos em comodato.</p>
3.10 DOS PREÇOS	<p>() B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p> <p>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p>(x) B) VALOR UNITÁRIO POR BEM: Os preços contratados foram definidos com base no custo por unidade de garrafão de 20 litros de água.</p> <p>() C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços.</p>
3.11 REGAS DE FATURAMENTO	<p>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) () 2) OUTRO:</p> <p>(x) B) MÚLTIPILOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p> <p>() C) MENSAL</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>D) PARCELADO:</p> <p><input type="checkbox"/> QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p><input type="checkbox"/> DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:</p>
		<p><input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar:</p>
<p>3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>		
		<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).</p>
		<p><input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
3.12 REGAS PAGAMENTO ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	PARA E	<p>3.12.1 Os pagamentos serão processados conforme ordem cronológica de pagamento conforme disciplinado no art.141 da Lei Federal de nº14.133/21;</p> <p>3.12.2 O pagamento será processado mediante múltiplos faturamentos, sendo cada um realizado após a entrega de cada pedido/empenho, e apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.12.3 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.5, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.3.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento;</p> <p>3.12.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado no item 1 deste instrumento;</p> <p>3.12.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.3. e 3.12.3.1.</p> <p>3.12.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p> <p>3.12.8 No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.</p>
	<p>3.13.1 DO REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p>
3.13 DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO- ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO	<p>3.13.2 DA REVISÃO DE PREÇOS</p> <p>3.13.2.1 O reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento da CONTRATADA quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.</p> <p>3.13.2.2 O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nas hipóteses do art. 124, II, “d”, ou do art. 135 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverá ser formulado pelo interessado no prazo máximo de um ano do fato que o ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.</p> <p>3.13.2.3 Na hipótese de contratos de fornecimento contínuos, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, sob pena de preclusão.</p> <p>3.13.2.4 Fica convencionado que, nos casos de contrato de fornecimento contínuos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá observar a disposição do subitem 3.13.2.2, acima.</p> <p>3.13.2.5 O CONTRATANTE, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, responderá a eventuais pedidos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato apresentado pela Contratada (art. 92, inciso XI, c/c 123, parágrafo único da Lei nº 14.133, de 2021).</p> <p>3.13.2.6 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante deverá ser instaurado quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato</p>
	<p>3.14.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>A) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Opção 1: 12 meses/01 ano, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): 01 de novembro de 2024</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificativa para duração superior a 12 (doze) meses: não se aplica</p>	<input type="checkbox"/>
		<p>3.14.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa: Considerando se tratar de serviços cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.</p>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente o objeto contratado, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, sendo vedada a subcontratação, ainda que parcial, do mesmo;</p> <p>3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p>	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.15.1.7 Reparar, corrigir, remover, reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 3.15.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;
- 3.15.1.8.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;
- 3.15.1.9 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;
- 3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.15.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 15.133/2021;
- 3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal,

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>as normas de segurança do CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);</p> <p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
	<p>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data a contar da data da conclusão da instrução do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da conclusão da instrução do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato</p>
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		<p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>
3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: CLÉRISTON CARLOS SOUSA OLIVEIRA MATRÍCULA: 352410 UNIDADE ADMINISTRATIVA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SEABRA DATA: 13 de agosto de 2024</p>		